

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 01 / 10 / 2019
~~PRESIDENTE~~



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PROPOSTA DE EMENDA N° 78 , DE 2019, À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

A 2º COMISSÃO
Em 01 / 10 / 2019
~~PRESIDENTE~~

Dá nova redação a alínea “b” do art. 86 do texto da Constituição do Estado de Alagoas.

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 2380/2019
Data: 30/09/2019 - Horário: 16:30
Legislativo

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 85, § 3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Dá nova redação a alínea “b” do artigo 86:

“Art. 86 (...)

§ 1º

I

II.....

a).....

b) organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Poder Executivo;” (NR)

(...)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, de de 2019.

Dep. PAULO DANTAS

Angela Garotinho

lúcia Lúcia

Teresa Costa

Jônio Cacete

Waldemar

José Lira

David Maia

Geno